

Em 09 / 08 / 05
Assessoria de Planalto

01/08/05 17:05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado CHICO VIGILANTE

INDICAÇÃO Nº **IND 3679/2005** (Do Deputado Chico Vigilante)

No Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CSE 6**

Em **10/08/05**

[Assinatura]
Assessoria de Planalto

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a criação da Companhia de Polícia Militar Independente do Setor P-Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a criação da Companhia de Polícia Militar Independente do Setor P-Sul, na Região Administrativa da Ceilândia – RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor P-Sul da Ceilândia cresceu, virou cidade dentro de outra cidade, e, como é de se esperar, seus mais de cinquenta mil moradores enfrentam os mesmos problemas dos moradores dos grandes centros urbanos.

No que diz respeito à segurança pública, os constantes aumentos nos índices de criminalidade vêm reforçar uma antiga reivindicação dos moradores do local por mais policiamento nas ruas. Nesse sentido, entendemos que a implantação de uma Companhia de Polícia Militar Independente (CPMInd) no Setor P-Sul da Ceilândia é a melhor opção para a solução do problema.

O Setor já conta com uma Delegacia de Polícia (23ª DP) que cumpre a função investigativa, restando fortalecer o policiamento ostensivo de combate direto ao crime e à violência.

Convém ressaltar que a criação da CPMInd no Setor P-Sul não traria elevados custos à Administração Pública uma vez que já existem no local edificações de propriedade da Polícia Militar do Distrito Federal próprias para a acomodação da nova Companhia.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado **CHICO VIGILANTE**
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº **3679 / 2005**
FIS. Nº **01 Naiabe**